



**PREFEITURA MUNICIPAL CAMPO BOM/RS
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023**

EDITAL Nº 10/2023 – HOMOLOGAÇÃO DEFINITIVA DAS INSCRIÇÕES

O Sr. Luciano Libório Baptista Orsi, Prefeito Municipal de Campo Bom, por este Edital, torna pública a presente divulgação para informar o que segue:

1 DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

1.1 A Lista Definitiva de candidatos com inscrições homologadas encontra-se disponível no site da FUNDATEC, www.fundatec.org.br.

2 DO RESULTADO DOS RECURSOS

2.1 RECURSOS DEFERIDOS

2.1.1 O candidato de inscrição nº 73023632057-0 teve seu pedido de correção de foto **deferido**, tendo em vista que acessou o link “Formulário Online de Regularização de Foto”, disponível no site da FUNDATEC www.fundatec.org.br, conforme informado no Edital nº 09/2023 – Homologação Preliminar das Inscrições.

2.1.2 Os candidatos de inscrição nº 73009609877-9, 73044633470-0 e 73060633478-1 tiveram seus pedidos de **Acesso Facilitado deferidos**, conforme análise da comissão de Concursos.

2.1.3 O candidato de inscrição nº 73009609877-9 teve seu pedido de **Uso de Prótese, Implante ou dispositivo fixo no corpo (Bomba de Insulina, Marca-passo etc.)**, conforme análise da comissão de Concursos.

2.1.4 O candidato de inscrição nº 73004575316-3 teve seu pedido de exclusão de cota para reserva de vagas para Pessoa com Deficiência **deferido**.

2.2 RECURSOS INDEFERIDOS

2.2.1 Os candidatos de inscrição nº 73020632216-0 e 73023622726-0 tiveram seus recursos **indeferidos** por não terem encaminhado o documento comprobatório dentro do período previsto no Cronograma de Execução, conforme subitem 2.2.3 do Edital de Abertura.

2.2.2 O candidato de inscrição nº 73002572803-5 teve seu recurso **indeferido**, pois, conforme subitem 4.1.7 do Edital de Abertura, a concessão de isenção foi realizada de acordo com o último protocolo registrado no sistema de isenção.

2.2.3 O candidato de inscrição nº 73005604830-0 não teve seu recurso respondido, pois são argumentações inconsistentes, que estão fora das especificações estabelecidas para a interposição.

2.2.4 O candidato de inscrição nº 73040633445-1 teve seu pedido **indeferido**, pois o período para recurso refere-se a etapa de Homologação das Inscrições do Concurso para a Prova Teórica-Objetiva e não sobre comprovação de requisitos ao cargo e/ou Prova de Títulos.

2.2.5 Os candidatos de inscrição nº 73009609877-9, 73044633470-0 e 73060633478-1 tiveram seus pedidos de concorrer a reserva de vagas para pessoas com deficiência **indeferidos**, visto que não encaminharam o documento comprobatório dentro do período previsto no Cronograma de Execução, conforme subitem 2.2.3 do Edital de Abertura.

3 RESULTADO DE FOTOS NÃO ACEITAS NA FICHA DE INSCRIÇÃO

3.1 Os candidatos de inscrição nº 73049630061-2, 73039630670-1, 73009622052-0, 73049633343-7, 73045595797-3, 73053633409-2, 73045629835-3, 73039606721-0, 73043631722-5, 73012629629-1, 73044628739-6, 73050590412-9, 73033579154-1, 73051598386-3, 73049586778-2, 73060589939-6, 73009631817-5, 73023604204-0, 73045628968-9, 73002625300-5, 73023575890-7, 73033612457-0 e 73030630743-1 continuaram com suas fotos “não aceitas” na ficha de inscrição. Portanto, deverão comparecer na sala de Coordenação de seu Local de Prova, disponível para consulta no link “Consulta de Data, Hora e Local da Prova Teórico-Objetiva”, no horário previsto para a abertura dos portões, conforme Edital de Data, Hora e Local da Prova Teórico-Objetiva – ambos disponíveis para consulta a partir da data prevista no Cronograma de Execução do Edital de Abertura - para realizar o registro fotográfico e obter autorização de entrada na sala de realização de prova.

3.2 É responsabilidade do candidato comparecer à Sala de Coordenação para realizar a identificação especial durante o período de abertura dos portões, que antecede o início das provas. Caso não seja realizada neste momento, o candidato deverá sair da sala após o 2º toque sonoro para realizar o procedimento.

3.3 Não haverá compensação do tempo de prova em relação ao tempo gasto para realização da identificação especial.

Campo Bom, 17 de abril de 2023.

Luciano Libório Baptista Orsi
Prefeito Municipal